autuado por Fernando de Lima Gasparotto em 09/06/2020 10:36:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 173/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa instituir "Fevereiro Laranja – Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

De acordo com a justificativa, o projeto "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia" tem como objetivo informar e conscientizar a população sobre a doença, como também os exames a serem realizados, diagnósticos e tratamentos adequados.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "para adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes e à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato Presidente	Verª. Adriana Ramalho	Ver. Atílio Francisco
Ver. Isac Felix	Ver. Ota	Ver. Ricardo Nunes
Ver. Ricardo Teixeira Relator	Ver. Rodrigo Goulart	Verª. Soninha Francine

RICARDO TEIXEIRA:06301688813 Assinado de forma digital por RICARDO TEIXEIRA:06301688813 Dados: 2020.05.31 15:11:43 -03'00'

Matéria RELCOM 346/2020. Documento assinado digitalmente por FERNANDO DE LIMA GASPAROTTO em 01/06/2020 e juntado ao PL 173/2019 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200581.